



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 307/2024

Cancela afastamento de servidor público municipal requerido a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 301/2024, **CANCELA** o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo municipal, no pleito de 2024, ao Servidor Público Srº **José Hultgrem**, Matrícula nº 136-8/1, titular do Cargo de Operador de Máquinas, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, tendo em vista que seu nome não passou na convenção partidária realizada em 29 de julho de 2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de julho de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração